



CÂMARA MUNICIPAL

PLACAR

PUBLICADO EM



01 DEZ. 2025

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

PORTARIA Nº 082/2025

"Concede Diária a Vereador que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2025, de 19 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 926/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento de Diária ao Vereador JULIO CESAR NOGUEIRA, conforme relacionado:

Dados da viagem:

DESTINO	DATA	FINALIDADE
GOIANIA	27/11/2025	Visita a Alego atuação parlamentar

QUANTIDADE	PERNOITE	VALOR R\$
01	NÃO	400,00

Art. 2º – As despesas correrão às contas dos recursos do Tesouro da Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026